



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – CEP 86.220-000  
Fone (43) 3262 1313 – E-mail: assai@assai.pr.gov.br  
GESTÃO 2021 – 2024

## DECRETO Nº 192/2023 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

### SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”

O Senhor Michel Angelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. JORGE SATO, agricultor e empresário no ramo de supermercados;

**CONSIDERANDO**, os relevantes serviços prestados em benefício da comunidade Assaiense,

**CONSIDERANDO**, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem,

### DECRETA

**Art. 1º** Luto oficial por 03 (três) dias, mantido o serviço público durante o período.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 28/09/23, Edição nº 2528

Assinatura

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal